



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP. 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
ATA Nº 02

Aos vinte e três dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, conjuntamente com os técnicos do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município, Eng^o Carlos José Marchesan Kummel Félix e o Arqt^o Juliano Greff Cassenote, e o Procurador Jurídico, Sr. Dayan Soares Peixoto, para análise dos atestados técnicos apresentados pelas duas empresas participantes do processo em epígrafe. Após análise de todos os atestados apresentados e verificação da compatibilidade dos mesmos com a exigência editalícia, os técnicos, o Procurador e os membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, decidem pela **HABILITAÇÃO** da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA, considerando que os atestados apresentados comprovam a capacidade operacional e profissional e cumprem a exigência de realização de construção de unidades habitacionais, atendendo assim a todos os itens do Ato Convocatório e pela **INABILITAÇÃO** da empresa SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, considerando que a empresa NÃO apresentou nenhum atestado para atendimento ao exigido na Observação 2 do item 7.2.4.5 do edital, bem como o único atestado apresentado para comprovação de capacidade técnica operacional da empresa não abrange serviços de características técnicas similares ao objeto licitado. Para fins de corroborar com a decisão tomada, a Comissão ressalta que o edital da licitação não foi impugnado, conforme faculta o item 5, portanto, as empresas ao participarem da licitação concordam em cumprir com todos os termos estabelecidos no edital. Com base no exposto, a Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso contra a inabilitação da empresa Sinara Albuquerque Construções Ltda. A empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA apresentou termo de desistência recursal, onde diz: “Venho por meio deste informar que a empresa DESISTE de qualquer recurso cabível relativo a fase de habilitação, SE CONSIDERADA HABILITADA, referente ao Edital TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, do Município de Tupanciretã. Abrindo mão do prazo



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

recursal." Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 23 de fevereiro de 2023.

Raquel Poraths da Luz Santos
Com. Licitações

Elisete Luz da Silva
Com. Licitações

Andrei Cardoso
Presidente

Sr. Carlos José Marchesan Kummel Félix
Engenheiro do Município

Sr. Juliano Greff Cassenote
Arquiteto do Município

Sr. Dayan Soares Peixoto
Procurador do Município